



Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO

13 - RDS
13-3151/2002

18 DEZ 2002 *

RECEBIDO

20 DEZ 2002

11:00 Horas

VOTO DE JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES PRESIDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO 9 DE JULHO (UNINOVE) PELA COLABORAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO AÇÃO CRIANÇA."

REQUEREMOS a esta Edilidade, ouvindo o Egrégio Plenário, nos termos e na forma regimental, que seja consignado voto de Júbilo e Congratulações ao CENTRO UNIVERSITÁRIO 9 DE JULHO (UNINOVE) pela colaboração com a INSTITUIÇÃO AÇÃO CRIANÇA.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO 9 DE JULHO (UNINOVE) é um centro de formação de profissionais, que vem desempenhando um importante e destacado trabalho não só na educação e formação, mas também na colaboração e apoio à várias instituições entre elas a INSTITUIÇÃO AÇÃO CRIANÇA.

A INSTITUIÇÃO AÇÃO CRIANÇA atende a mais de 4.000 crianças, e tem como prioridade o combate à desnutrição infantil.

Esse trabalho só é possível graças à parcerias com institutos e empresas privadas, como o CENTRO UNIVERSITÁRIO 9 DE JULHO (UNINOVE).

Que a aprovação desse requerimento não sirva apenas para homenagear a UNINOVE, mas também para incentivar outras instituições a agir da mesma forma.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Edilidade, seja dado ciência ao CENTRO UNIVERSITÁRIO 9 DE JULHO (UNINOVE), na figura do Senhor Reitor Profº Eduardo Storopoli, no seguinte endereço: Rua Diamantina 302, Vila Maria - São Paulo - CEP 07117-010, e à INSTITUIÇÃO AÇÃO CRIANÇA, na figura do Senhor Presidente Carlos Eduardo Athayde Buono no seguinte endereço: Av. Alameda Santos 1892 conj. 22, Cerqueira Cezar - São Paulo- Cep. 01419-002.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Paes - Baratão

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 27.11.02

às 14:50 horas.